



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 353, 15/05/2025/2025/SUP/HULW-UFPB-EBSERH

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

## ATA 353ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

### Data, Horário e Local:

15 de maio de 2025, às 09:00h, no Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, localizada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/nº Castelo Branco, CEP: 58050-585, João Pessoa/PB.

### CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo: Dr Alexandre Medeiros de Figueiredo (Superintendente), Dr Alexandre Araruna (Gerente de Atenção à Saúde), André Coelho (Gerente Administrativo), Drª Larycia Vicente Rodrigues (Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta).

### Pauta e Deliberações:

**1. Processo nº 23539.012236/2024-00** - Setor de Governança e Estratégia: **aprovado** o Relatório do 1º trimestre de 2025 do Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do HULW. Apresentação realizada por Gustavo freire, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

**2. Processo nº 23539.014269/2025-67** - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: **aprovada a Aquisição do Contraste Hepatoespecífico Primovist**, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00016/2025 - UASG 155023, gerenciado **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO**. Solicita-se contratação emergencial do Contraste Primovist para atender paciente internada, devido à ausência do item em estoque e inexistência de Ata vigente. O produto é essencial para **diagnóstico não invasivo por colangiografia intra-hepática** e o suprimento provisório visa garantir a continuidade do atendimento até a finalização do processo licitatório. Descritivo, código CATMAT e quantitativos foram revisados pela área técnica. Explicação realizada por Dr André Coelho.

**3. Processo nº 23539.013672/2023-15** - Setor de Infraestrutura Física: **aprovada a Minuta de Termo Aditivo nº 17/2025 do CONTRATO Nº 21/2024, celebrado ENTRE A EMPRESA D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS** e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW). **EMPRESA D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nas portas de vidro temperado com fornecimento dos materiais necessários**, para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley - EBSERH - UFPB. **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **23/07/2025** e encerramento em **22/07/2026**, com fundamento nos artigos 149, inciso II, e 150, do RLCE 2.0. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato. Explicação realizada por Dr André Coelho.

**4. Processo nº 23539.029966/2023-51** - Unidade de Patrimônio: **aprovada a MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, celebrado ENTRE A ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA** e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW). **ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA é uma entidade sem fins lucrativos de João Pessoa (PB), criada para incluir catadores em programas de reciclagem e coleta seletiva. Atua com foco em sustentabilidade, geração de renda e educação ambiental. Objeto:** O objeto do presente Termo é definir os critérios objetivos para proceder a seleção de associação ou cooperativa de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis aptas a realizar a coleta para a destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis pelo Hospital Universitário Lauro Wanderley, para a reutilização, a reciclagem, o eventual aproveitamento energético, em consonância com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os rejeitos radioativos estão excluídos dos materiais submetidos a reutilização e reciclagem, conforme previsto no art. 1º, §2º da Lei 12.305/2010. **A vigência deste Termo de Credenciamento será de 06 (seis) meses, com início na data de 13/06/2025 e encerramento em 12/12/2025. Não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do Termo de Credenciamento, sendo que a consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.** Explicação realizada por Dr André Coelho.

**5. Processo nº 23539.011640/2025-39** - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque: **aprovada a**  
Ata - SEI 353, 15/05/2025 (49521793) SEI 23539.038505/2024-50 / pg. 1

**Dispensa Eletrônica emergencial sem disputa nº 90018/2025** - UASG 155023 - **Aquisição Emergencial de materiais específicos para procedimento da paciente** [REDACTED], para o Hospital Universitário Lauro Wanderley. **A Dispensa Eletrônica Emergencial nº 90018/2025 - UASG 155023**, necessária para o tratamento de **um paciente internado em estado crítico**, o introdutor percutâneo é usado para acesso vascular em procedimentos minimamente invasivos, como angioplastias. Já as espirais de embolização servem para bloquear vasos sanguíneos em casos de aneurismas, malformações e outras lesões. Explicação realizada por Dr André Coelho.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Gracinalda Soares Ferreira, Assistente administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros presentes e por mim  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Medeiros de Figueiredo, Superintendente**, em 16/05/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 16/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Ramalho Araruna, Gerente**, em 19/05/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larycia Vicente Rodrigues, Gerente, Substituto(a)**, em 19/05/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gracinalda Soares Ferreira, Assistente Administrativo**, em 19/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49521793** e o código CRC **A83B0C85**.

**Referência:** Processo nº 23539.038505/2024-50 SEI nº 49521793